



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Portuzelo, em Viana do Castelo, é frequentada por 45 alunos.

Com data de 3 de janeiro p.p. e o título "Parte de telhado de escola de Viana caiu mas não causou vítimas", a agência Lusa divulgou uma notícia na qual refere que "parte do telhado da escola básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Portuzelo, em Viana do Castelo, caiu hoje à tarde mas sem causar vítimas". Citando fonte dos bombeiros municipais, acrescenta-se que "uma parte, pequena, do telhado caiu sobre a placa de cimento sem causar danos no interior do estabelecimento de ensino".

Contactada pela agência Lusa, "a vereadora da Educação da Câmara de Viana do Castelo explicou que «os técnicos camarários estiveram a avaliar o edifício e concluíram não estar em causa a segurança" dos 45 alunos que frequentam o estabelecimento de ensino», adiantando ainda que "o caso ocorreu na zona da sala do jardim-de-infância, razão pela qual, e até estar concluída a reparação do telhado hoje iniciada, as crianças vão ser encaminhadas para o centro escolar da freguesia vizinha de Santa Marta de Portuzelo".

Ainda de acordo com a notícia da agência Lusa, a mesma vereadora garantiu que "já estão tratados os autocarros que vão assegurar o transporte das crianças de e para casa, sem custos para os encarregados de educação" e que "os alunos do primeiro ciclo vão continuar a ter aulas no edifício", enquanto um elemento da associação de pais revelou que o empreiteiro se terá deslocado ao local para "tapar o buraco no telhado e impedir a entrada de água da chuva para o interior".

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer à Câmara Municipal de Viana do Castelo, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Vai ser feita alguma intervenção adicional na Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Portuzelo para além da reportada? Se sim, de que tipo e quando?

Palácio de São Bento, 5 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)